

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL4850/16.**

REQUERIMENTO Nº DE 2016  
(Do Sr. Paulo Teixeira e outros)

Requer seja convidado a comparecer nesta Comissão Especial, em audiência pública, o Sr. **SALO DE CARVALHO**, Professor Adjunto de Direito Penal, Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Professor Colaborador do curso de Pós-Graduação (Mestrado em Direito) da Universidade Federal de Santa Maria. "Visiting Professor" do Programa de Pós-Graduação em "Derechos Humanos y Desarrollo" da Universidad Pablo de Olavide (Sevilha, ES), para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial do PL 4.850/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, em audiência pública, o Sr. SALO DE CARVAHO, Jurista e Professor, para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial do PL 4.850/2016.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2016.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O convidado dispõe de um irreparável histórico de defesa da ordem democrática e do Estado de Direito sobre todos os aspectos, o que qualifica suas reflexões acerca das medidas necessárias para o aperfeiçoamento da legislação de repressão a corrupção.

---

**Deputado** Paulo Teixeira – PT/SP

---

**Deputado** Wadih Damous - PT/RJ

---

**Deputado** Leonardo Monteiro – PT/MG

---

**Deputada** Margarida Salomão - PT

---

**Deputado** Givaldo Vieira – PT/ES

---

**Deputado** Ságuas Moraes – PT/MT